

**Onde se lê:**

Contrato nº 0. +06/2021

**Leia-se:**

Contrato nº 006/2021

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 635328****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00115

Valor: R\$ 680,00

Data: 03/03/2021

Objeto: Assinatura Digital (token) do Sr. Cmte Geral.

Origem: Termo de Dispensa de Licitação Nº 003/2021

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.126.1508.8238

Elemento de Despesa: 339140

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.835.476.0001-01

Endereço: Tv Chaco, 2271, Bairro: Marco, Belém/PA.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil

**Protocolo: 635199****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria Nº 363/2021-GAB/DG/CEDÊNCIA****Belém, 05 de Março de 2021**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 0194/2020-GAB/CONJUR/SEGUP, datado de 29/01/2021, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Ualame Fialho Machado, em que solicita a cessão do servidor Nelson Sobreira de Oliveira, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5410487, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/120599;

CONSIDERANDO ainda, o ofício nº 000345/2021-PGE-GAB-PCTA, datado de 9 de fevereiro de 2021, subscrito pela Excelentíssima Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, Ana Carolina Lobo Glück Paúl Perachi, em que encaminha a decisão judicial nos autos do Processo nº 0808608-89.2020.8.14.000 em favor do servidor supracitado, bem como recomenda o seu cumprimento, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/167420,

RESOLVE:

I - CEDER o servidor NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5410487, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 07/03/2021 até 05/03/2025, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 635435****Portaria Nº 033/2021 – GAB-DG/PC-PA****Belém-PA, terça-feira, 09 de março de 2021.**

Designa Comissão Especial responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão do processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias ao seu regular desenvolvimento.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017,

alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019 e da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2020/35902, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário na Polícia Civil do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, a Comissão Especial de Acompanhamento, Execução e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores.

Art. 2º. São designados como membros da referida Comissão os servidores abaixo nominados, cuja coordenação será exercida pela titular da Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA:

I – Juliana Thomé Cavalcante do Rosário, matrícula 57233515 – Diretora de Recursos Humanos;

II – Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo, matrícula 5556740 – Chefe de Gabinete do Delegado-Geral;

III – Rafaella de Fatima Lopes Cabral, matrícula 57214714 – Assistente da Delegada-Geral Adjunta;

IV – Raphael Lobão Cecim, matrícula 57233542, Titular da Diretoria Estadual de Combate à Corrupção;

V – Monalisa do Socorro Jezini, matrícula 57190629 – Coordenadora de Gestão de Pessoas;

VI – Renata Carvalho, matrícula 592933 – Titular da Divisão de Cadastro e Movimentação Funcional;

VII – Jocycleia De Karla Souza Durans, matrícula 5428149 – Gabinete da Delegada-Geral Adjunta;

VIII – Tatiana Ferreira Vidal, matrícula 5915101 – Gabinete da Delegada-Geral Adjunta;

IX – Fernanda Maués de Souza, matrícula 5914296 – Diretora da Academia de Polícia;

X – Nathalia da Silva Menezes, matrícula 5950237 – Gabinete da Diretoria de Recursos Humanos;

XI – José Pinto de Moraes Ferreira, matrícula 5825890 – Gabinete do Delegado-Geral.

Art. 3º. A Diretoria de Administração – DA/PC-PA; Diretoria de Recursos Humanos – DRH/PC-PA; a Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística – DIME/PC-PA para atendimento às demandas da Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 635416****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria N.º 030/2021-DGPC/DIVERSOS****Belém-PA, 08 de março de 2021**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a Portaria Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor DANILO BARBOSA MOURA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 006/2021 – PC/PA, firmado com a UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor REINALDO MENDONÇA GOMES JÚNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº5856817, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas pro-